



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 015/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar junto ao DER a instalação de placas de sinalização para ciclista em toda a extensão da Rodovia Dom José Dalvit.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos representa grande reivindicação dos ciclistas do nosso município, já que a sinalização é essencial para garantir a segurança, uma vez que informa e orienta os usuários da via.

Como podemos perceber, o número de ciclista é representativo em nosso município, e os benefícios da atividade são diversos aos nossos cidadãos, sendo primordial o atendimento da reivindicação pretendida, já que sem sinalização ficam expostos a maiores riscos.

A maior prática do ciclismo é feito pela Rodovia Dom José Dalvit, a principal de acesso do nosso município, e como se trata de Rodovia estadual, necessário diligências do executivo junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER para que possam ser instaladas placas de sinalização, como forma de proteção aos ciclistas, bem como forma educativa nas Rodovias.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 14 de março de 2023.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 015/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar junto ao DER a instalação de placas de sinalização para ciclista em toda a extensão da Rodovia Dom José Dalvit.

JUSTIFICATIVA

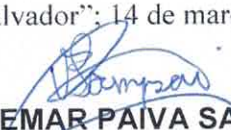
A indicação que ora apresentamos representa grande reivindicação dos ciclistas do nosso município, já que a sinalização é essencial para garantir a segurança, uma vez que informa e orienta os usuários da via.

Como podemos perceber, o número de ciclista é representativo em nosso município, e os benefícios da atividade são diversos aos nossos cidadãos, sendo primordial o atendimento da reivindicação pretendida, já que sem sinalização ficam expostos a maiores riscos.

A maior prática do ciclismo é feito pela Rodovia Dom José Dalvit, a principal de acesso do nosso município, e como se trata de Rodovia estadual, necessário diligências do executivo junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER para que possam ser instaladas placas de sinalização, como forma de proteção aos ciclistas, bem como forma educativa nas Rodovias.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador": 14 de março de 2023.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador